

DÓLAR COMERCIAL
Venda: R\$ 5,4049

EURO TURISMO
Venda: R\$ 5,6490

TELEFONES ÚTEIS
Receita: 3220-2200
Procon Estadual: 3232-6869
Procon Municipal: 3232-9050
DRT RN: 3220-2000

**RN ABRE MAIS DE 22,6 MIL
NOVAS EMPRESAS NO PRIMEIRO
SEMESTRE DE 2022. PÁGINA 7**

SALÁRIO-MÍNIMO
R\$ 1.212,00

RÁDIO
Acompanhe a programação da
Jovem Pan News Natal na frequência
93,5 FM. Acesse também pela TN.
tribunadonorte.com.br

E-commerce cresce 4,3% no 2º trimestre de 2022

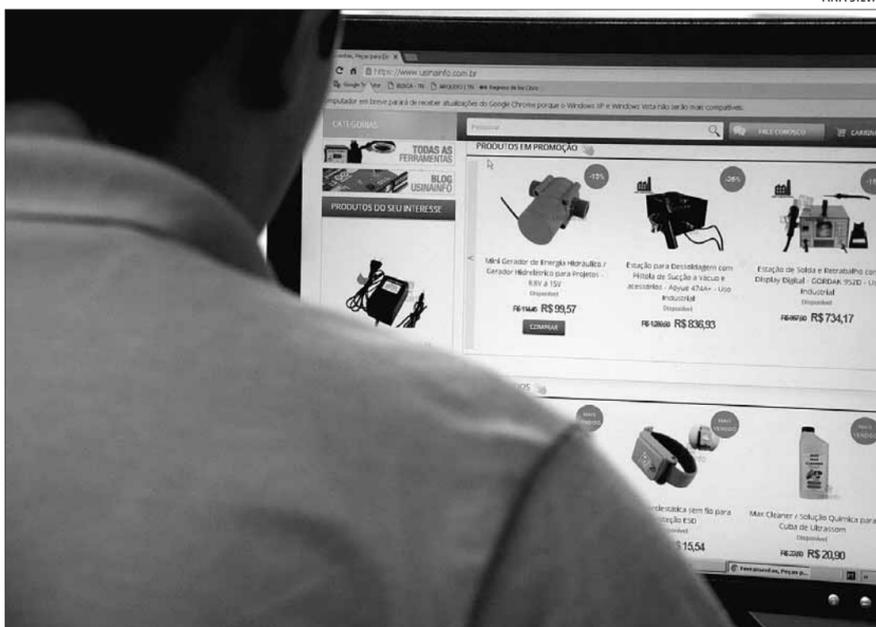
« **VENDAS** » Com crescimento de 4,3%, no 2º trimestre deste ano, o e-commerce brasileiro registrou 89,6 milhões de vendas online

O e-commerce brasileiro apresentou um crescimento de 4,3% no número de pedidos no 2º trimestre de 2022 em comparação com mesmo período do ano passado, com um total de 89,6 milhões de vendas online. Entre os meses de abril e junho, o comércio eletrônico teve faturamento de R\$ 38,4 bilhões, queda de 3,2% em relação ao segundo trimestre de 2021. O levantamento foi realizado pela Neotrust, empresa de inteligência que monitora o e-commerce brasileiro e conta com a maior base de dados reais e transacionais do mercado digital no país.

De acordo com a Neotrust, houve uma queda no número de clientes únicos no 2º trimestre deste ano, sendo a primeira redução desde o início da pandemia. Segundo a pesquisa, de abril a junho de 2022, o varejo digital contou com 37 milhões de clientes únicos, uma redução de 1,4 milhão se comparado a 2021, que obteve 38,4 milhões de consumidores online.

"Analisando o segundo trimestre do comércio eletrônico, percebemos uma redução no faturamento e no ticket médio, apesar do aumento do número de pedidos. O que pode explicar esse declínio em receita é a diminuição do poder de compra dos consumidores devido ao cenário econômico desfavorável. O ticket médio das compras realizadas entre abril e junho de 2022 foi menor que o do mesmo período em 2021", explica Paulina Dias, Head de Inteligência da Neotrust.

Em relação aos números por região, o levantamento da Neotrust aponta que o Norte é o principal destaque brasileiro no 2º trimestre de 2022, com aumento de 7,4% no faturamento e um total de R\$ 1,16 bilhão ar-



Entre abril e junho, o setor de vendas online faturou R\$ 38,4 bilhões, queda de 3,2% ante 2021

NÚMEROS

37 milhões

de clientes únicos fizeram compras online no segundo trimestre do ano, segundo pesquisa da Neotrust

11,2%

dos pedidos feitos de abril a junho foram pagos via PIX, significando 4% do faturamento total das vendas online

recadado. Em número de pedidos, o crescimento foi de 14,7%, totalizando 2,15 milhões de compras virtuais. O Sudeste, região com o maior faturamento e ven-

das online do país, apresentou queda de 5,1% em receita e teve uma tímida alta em pedidos, calculada em 1,7%.

Categorias e formas de pagamento

No segundo trimestre de 2022, as categorias telefonia, eletrodomésticos e eletrônicos figuram entre os três segmentos de maior faturamento no e-commerce, enquanto moda e acessórios, beleza e perfumaria, e saúde possuem o maior número de pedidos, respectivamente.

Quanto às formas de pagamento, o cartão de crédito continua absoluto na preferência do consumidor em compras online. No segundo trimestre deste ano, 70% dos pedidos foram pagos com cartão de crédito, tendo participação de 72,6% no faturamento. O PIX segue como destaque

no varejo digital, no qual representou 11,2% dos pedidos feitos de abril a junho, com um total de 4% no faturamento. No primeiro trimestre de 2021 as compras online com PIX representavam somente 3% dos pedidos feitos e 1,6% de faturamento, o que demonstra sua rápida expansão.

"O PIX e outras formas de pagamento, como as carteiras digitais, seguem crescendo no e-commerce devido a rápida aderência e aceitação do consumidor em relação aos métodos tradicionais, como o boleto bancário, por exemplo. Neste segundo trimestre, o boleto perdeu bastante espaço no comércio eletrônico e apresentou queda de 10 pontos percentuais em faturamento e 9,6 pontos percentuais em pedidos feitos", observa a Head de Inteligência da Neotrust.

« ANÁLISE »

'Viagem aérea pode virar luxo se não atacarmos custos'

CEO da Azul afirma que as tarifas vão continuar subindo em meio à escalada do petróleo

Enquanto a deterioração do cenário econômico sinaliza que o brasileiro terá cada vez mais dificuldades pela frente, os preços das passagens seguem aumentando. Segundo o CEO da Azul, John Rodgers, as tarifas vão continuar subindo em meio à escalada do petróleo. Em sua visão, os elevados custos estruturais do Brasil precisam ser resolvidos para que as viagens aéreas não fiquem ainda mais restritas no País.

Segundo levantamento da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear), o preço do querosene de aviação acumula alta de 71% até 1º de julho. No consolidado de 2021, o aumento acumulado foi de 92%. "Se o combustível está subindo e o dólar valorizando, a passagem vai ter de subir para a receita cobrir os custos. Mas não acredito que essa situação vai continuar assim, não vejo a guerra (na Ucrânia) durando para sempre", disse Rodgers, que ainda citou custos locais, como o ICMS sobre os combustíveis e o PIS/Cofins. O executivo destaca também que as companhias estão elevando os preços para "sobreviver". "Ficamos

praticamente oito meses sem receita por causa da pandemia."

Atualmente, a ocupação média das aeronaves da Azul é de 80%, diz Rodgers. "Temos 30% mais oferta de voos do que no pré-pandemia e mesmo assim as tarifas estão mais caras. Imagine se não tivéssemos colocado mais voos no mercado, os preços seriam absurdos." O preço médio da passagem doméstica está em tendência de alta e já acumula avanço de 21% nos quatro primeiros meses deste ano, em relação ao patamar de 2019, segundo dados da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

Para ele, o Brasil precisa se alinhar às práticas internacionais do setor, como no caso da discussão sobre cobrança de franquia de bagagem. "Quando a franquia é obrigatória, isso demanda um enorme contingente de funcionários, gerando custos adicionais, o que vai acabar encarecendo as tarifas", esclarece. Em ano de eleições - que tornam o mercado ainda mais volátil -, o executivo afirma que a companhia continuará investindo para se manter competitiva.

"Não controlo o que acontece em Brasília. O que podemos controlar está dentro da empresa, investimos em novas tecnologias e renovação da frota, que será muito mais econômica. Temos de ser mais eficientes, todo mundo está focado nisso", disse.

DIVULGAÇÃO



CEO da Azul, John Rodgers, alerta para o alto custo estrutural

« ALIMENTAÇÃO »

Relator propõe pagamento do auxílio em dinheiro

Relator de MP propõe o pagamento do auxílio-alimentação e refeição em dinheiro

Brasília (AE) - Relator de medida provisória que propõe novas regras para o pagamento do auxílio-alimentação e refeição, o deputado Paulo Pereira da Silva (Solidariedade-SP) decidiu sugerir o fim da exclusividade da distribuição do benefício por operadoras de cartões de convênio, permitindo o pagamento dos valores em espécie. Ou seja, dando às empresas a opção de fazer o pagamento dos benefícios sem a intermediação das operadoras de cartões.

Na prática, com a possibilidade de pagamento em dinheiro, o valor poderia ser usado em qualquer estabelecimento destinado à compra da alimentação, "permitindo assim um uso mais racional desses créditos", justifica o relator. Atualmente o benefício é pago na forma de tíquete-alimentação ou de cartão de convênio, que só podem ser usados em estabelecimentos que aceitem essas formas de pagamento.

O parlamentar alega que o setor possui quatro empresas que controlam 80% de um mercado que movimenta R\$ 128 bilhões por ano, e que isso só é possível porque fizeram uso da atual legislação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). "É um verdadeiro cartório. Elas se dizem preocupadas com o trabalhador, mas ao trabalhador não pode ser imposto onde comer e o que comer", critica.

Publicada em março passado, a MP também determina que o benefício terá valor único para todos os empregados do mesmo estabelecimento, fixado na forma da convenção coletiva, e não poderá corresponder a mais do que 30% da remuneração do empregado.

A medida provisória também proíbe as empresas de receber descontos na contratação de empresas fornecedoras de tíquetes de alimentação. Para coibir o uso inadequado do auxílio-alimentação pelos empregadores ou pelas empresas emissoras dos tíquetes, a MP prevê multa entre R\$ 5 mil e R\$ 50 mil, aplicada em dobro em caso de reincidência ou embaraço à fiscalização. O texto aguarda votação da Câmara e do Senado.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ANEMUS WIND HOLDING S.A., 38.482.780/0001-26, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação para os Parques Eólicos Anemus Wind 1, Anemus Wind 2 e Anemus Wind 3, localizados na Zona Rural do município de Currais Novos/RN.
Walter Milan Tatoní e Cláudio Ribeiro da Silva Neto
Diretores

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ANEMUS WIND HOLDING S.A., 38.482.780/0001-26, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação para a Subestação Anemus 34,5/230 kV, localizada na Zona Rural do município de Currais Novos/RN.
Walter Milan Tatoní e Cláudio Ribeiro da Silva Neto
Diretores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
ADENDO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-SRP

Tendo em vista a necessidade de incluir 02 (dois) itens no Edital da Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-SRP, vimos, mediante este expediente, promover alterações no "Termo de Referência" do referido instrumento. Desta feita, considerando que as alterações empreendidas implicam na formulação das propostas a serem apresentadas, vimos REAPRAZAR a sessão eletrônica de "Proposta" e "Habilitação" da Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-SRP para o próximo dia 28 de julho de 2022, às 08h30min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, em 15 de julho de 2022.
Pregoeiro Municipal

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL Nº 2024.5.2022.76823

Ventos de Santa Tereza Energias Renováveis S.A., CNPJ 13.346.148/0001-24, torna público que firmou com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA o compromisso para reposição florestal, referente a supressão vegetal através da Autorização nº 2024.5.2022.76823 (22418610), área de 0,55 hectares, com prazo de validade até 11/07/2023, em favor do acesso da Torre Anemométrica AMA 03, localizada na zona rural do Município de Pedro Avelino/RN.

Clarissa Della Nina Sadock Accorsi
Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 28 de julho de 2022, às 10h00, onde fará realizar LICITAÇÃO Nº 022/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, visando o registro de preços para contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para prestação de serviços técnicos com elaboração de projetos arquitetônicos complementares e contratação de engenheiro civil para exercer os serviços de assessoria de engenharia civil para atuação na área administrativa e técnica do Município de Macau/RN. O edital encontra-se à disposição através do e-mail macau_edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 15 de julho de 2022
João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte - SINTERN
Rua Gonçalves Léo, 845 - Centro - Fone: 3211.4563/3201.5777
CNPJ (MF): 08.026.213/0001-02 - Natal / Rio Grande do Norte - CEP: 59.025-330
Código da Entidade Sindical nº 004.025.87637-9
Site: www.sintern.com.br - E-mail: contato@sintern.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte - SINTERN, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a legislação vigente e o estatuto do Sindicato convocam todos os empregados(as) da CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., no Estado do Rio Grande do Norte a participarem de assembleia virtual, pelo aplicativo de vídeo conferência ZOOM (<https://zoom.us>), a ser realizada no dia 20/07/2022 (quarta-feira) às 14 e 30min em 1ª convocação ou às 15h em 2ª convocação com qualquer número de trabalhadores(as) presentes, através do uso de aplicativo de vídeo conferência ZOOM (<https://zoom.us>) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discutir e Deliberar sobre a Pauta de Negociação visando Acordo Coletivo de Trabalho - 2022/2023; b) Discutir e Deliberar sobre o Programa de Participação nos Resultados - PLR/2022; c) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo; d) Indicativo de Greve; e) Permanência da Assembleia em aberto até o fechamento dos acordos; f) Definição da Contribuição Assistencial;

Natal, 16 de julho de 2022.
JOSÉ FERNANDES DE SOUSA
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO C NO MUNICÍPIO DE JACANÁ-RN, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa GHOS EMPREENDEIMENTOS SLU LTDA - ME CNPJ 39.682.451/0001-91 com valor global R\$ 138.516,20 (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos). Em consequência, fica convocado o proponente para assinaratura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Demais informações na sede da CPL, no horário de 07:00 às 13:00. Jacaná/RN, em 15 de Julho de 2022.

Uady Antônio de Farias
Prefeito